



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
DE 06 DE MAIO DE 2013**

No dia seis de maio de dois mil e treze, ocorreu reunião ordinária do conselho municipal do orçamento participativo, com início às dezenove horas e quinze minutos na sala do centro de qualificação permanente terceiro andar do prédio do centro cívico. Assim conforme consta assinatura de lista de presença registramos a participação dos membros, a saber: **região centro**: - Sras. Inês Machado de Lima (titular) e Ninfa Sampronha Barreiros (delegada); - **região rural**: Srs. Carlos José Marco da Silva (titulares) e Luiz José Novelo (delegados); - **região norte**: Sr. Jackson do Nascimento Santiago (titular); - **região sul**: Sr. Carlos Fernando Vieira da Costa (delegado); - **região leste**: Srs. Antônio Carlos Danelon e Jesué Paulo Alves (delegados); - **região oeste**: Sra. Maria Vanusia Lima dos Reis (suplente), participaram também Sra. Ana Cláudia Albino (Santa Izabel/Tupi), os representantes do poder público: SEMFI – Sr. José Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Finanças; SELAM – Sr. João Francisco Rodrigues de Godoy; IPPLAP - Sr. Pedro Sergio Piacentini; SAUDE – Sr. Moises Taglietta; SEMTRE – Sr. Tiago Monteiro; SEMFI – Sr. Pedro Vinicius Freitas e da SMG – Srs. Pedro Rocha e Dorival José Maistro, equipe de gestão, apoio e facilitador do conselho municipal do orçamento participativo. Iniciando a reunião o sr. Dorival passou a fazer informes conforme pauta encaminhada ao conselheiro apresentou também modelo de cartaz de divulgação das plenárias regionais do Orçamento Participativo ano de dois mil e treze, contendo na mesma data, região e local das plenárias regionais. Informando também que a Secretaria Municipal de Governo por sua equipe de trabalho esta providenciando os Ofícios Convite para as lideranças, moradores, entidades e apoio das secretarias e departamentos na concessão de local e divulgação das reuniões, assim os conselheiros receberam todos estes materiais por e-mail, com antecedência das reuniões plenárias, ainda solicitamos sugerindo aos conselheiros proceder junto à comunidade de sua região a realização de reuniões para colher as demandas. Indicamos também para facilitar trabalhos das reuniões plenárias regionais que as lideranças/moradores levem as demandas por escrito, onde as mesmas serão apresentadas aos presentes e após entregando o documento ao coordenador da plenária. Em sequência dos trabalhos da reunião plenária conforme pauta, agradecemos a presença do senhor Secretário Municipal de Finanças – José Admir Moraes Leite passando-lhe a palavra para exposição do projeto de lei do Plano Plurianual – PPA. Sr. Secretário manifestou agradecendo a oportunidade, falando que também a convite de audiência pública na Câmara Municipal junto aos vereadores e sociedade, vem apresentando e tratando sobre o Projeto do Plano Plurianual, reafirmando compromisso do Senhor Prefeito Municipal Gabriel Ferrato, que iniciou este trabalho do PPA em cinco de fevereiro com lançamento na página do site da prefeitura do “PPACidadão” criação de um canal à população para fazer sugestões, programa este que é um compromisso desta Administração ampliar os mecanismos de participação popular na discussão de assuntos sociais. Assim como desafio será fomentar a participação de cidadãos e cidadãs e representantes da sociedade civil organizada no processo de elaboração de propostas ao Novo Plano Plurianual 2014-2017. Com apoio do Sr. Pedro Vinicius da equipe da SEMFI, utilizando de equipamento visual de projeção, o Sr. Admir Secretário Municipal de Finanças apresentou aos conselheiros sobre o PPA. Onde o projeto de lei do PPA 2014-2017 cumpre dispositivos legais e estando fundamentado na Constituição Federal; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº 4.320/1964 e Lei Orgânica Municipal, onde na Constituição o PPA é tratado no artigo 165 como instrumento destinado a organizar e viabilizar a ação pública, sendo o plano considerado de médio e longo prazo, pois estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para o período de quatro anos. O PPA tem que ser elaborado e encaminhado a Câmara Municipal até trinta e um de março, onde a casa de lei procede, discussão e análise do projeto e sendo votado pelos vereadores e após retornando a sanção do Executivo Municipal. Argumentando que como a legislação sobre o PPA dispõe que o mesmo tem que ser elaborado e encaminhado no primeiro trimestre do primeiro ano do mandato o tempo para elaboração é muito curto ocorrendo necessidades de alterações, ajustes e incorporações de novas ações. Sendo isto possível com o Executivo encaminhando a Câmara Municipal para discussão, análise e votação das mensagens aditivas a lei do Plano Plurianual. Resumindo o PPA representa

SMG - OP/MAISTRO



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
DE 06 DE MAIO DE 2013**

o conjunto de programas e ações de forma a organizar as intervenções, atividades e serviços públicos, buscando proporcionar e preparar o desenvolvimento da cidade de forma planejado e sustentável, oferecendo, reduzir os desequilíbrios sociais e aumentar a qualidade dos serviços prestados, facilitando acesso à população aos bens e serviços públicos. Assim com subsídios dos gestores municipais e das demandas apontadas pela sociedade organizada ao PPA de 2014 a 2017. Assim o PPA apresenta-se como instrumento orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades e organizado em programas e ações, com metas físicas e financeiras, levando em conta a capacidade operacional da máquina administrativa e a capacidade de investimentos do município. Subsidiariamente ao PPA o Executivo Municipal anualmente elabora e encaminha projetos de lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO e a Lei Orçamento Anual - LOA, a qual contempla as ações, programa e metas anuais atendo-se as diretrizes especificadas do plano plurianual, e através desta verificar o andamento do elenco das ações e programas nos anos da respectiva vigência do PPA. Resumidamente destacou a importância de apresentar e ressaltar que o PPA aponta os desafios e os compromissos de gestão pública para os quatro anos - 2014 a 2017, onde as ações indicam o que o governo buscará realizar nos quatro anos; As metas físicas indicam o quanto irá buscar fazer por ano e as metas financeiras indica o quanto irá gastar por ano para cumprimento das ações. A atuação governamental está basicamente organizada em políticas públicas classificadas como: Administrativos, Sociais e de Infraestrutura e Desenvolvimento. Programas na gestão Administrativa compreende um conjunto de Ações destinadas ao apoio, à gestão e a manutenção da atuação governamental. Programas na gestão Social, infraestrutura e desenvolvimento compreende compromisso governamental de execução de bens e serviços à sociedade. O Sr. Secretário apresentou anexo III - Unidade executora e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental - Educação: nesta planilha continha órgão de execução (Secretaria Municipal de Educação); a função (Educação); a unidade executora (Educação Básica); a subfunção (Educação Infantil); o programa (Desenvolvimento da Educação de Qualidade); a ação (279 - construção de escola de educação infantil); indicador (unidades construídas "UNI"); unidade de medida (unidade); meta por exercício - Ano 2014 construção de 02 (duas) unidades, previsão financeira de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais); - Ano 2015 construção de 03 (três) unidades, previsão financeira de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); - Ano 2016 construção de 03 (três) unidades, previsão financeira de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); e em Ano 2017 construção de 02 (duas) unidades, com previsão financeira de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), assim total de metas no PPA e a construção física de 10 (deis) novas unidade de escola de educação infantil. Explorando ainda que a previsão de valores do PPA 2014 - 2017 é a receita de R\$ 5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de reais) e sendo as despesas ao mesmo valor da receita. Esclarecendo ainda que se inclui neste além das secretarias, a Câmara Municipal, Fundação Municipal de Ensino, o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional - EMDHAP, o Instituto de Previdência Social do Servidor Público Municipal e o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP. Demonstrando ainda que a Gestão Educação e Saúde são os órgãos com maior participação no PPA compreendendo respectivamente a participação de 27,9 % (vinte sete vírgula nove) por cento e 30,8 (trinta vírgula oito) por cento, sendo os órgãos juntos respondendo pelo percentual com o total 58,7 (cinquenta e oito vírgula sete) por cento do total do valor previsto para quadriênio 2014-2017. Comentando e advertindo sobre a evolução do percentual de participação do IPASP Instituto de Previdência dos Servidores Municipais sobre valores previstos onde aponta em dispêndios na ordem de 6,5% (seis vírgula cinco) por cento do valor previsto para quadriênio 2014-2017. Em outro quadro apresentou a participação da natureza da ação nos valores previstos 2014-2017 onde as atividades representam 87% (oitenta e sete) por cento do total, projetos corresponde a 9,3% (nove vírgula três) por cento do total e 3,8 (três vírgula oito), por cento relativos a operações especiais mais contingenciamento. Apresentando também quadro com participação por órgão e secretarias.



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
DE 06 DE MAIO DE 2013**

Finalizando expôs que no PPA 2014-2017 a participação das ações nos valores previstos, acrescentou e ressaltou o Sr. Secretário que avanços foram processados na gestão governamental sobre desenvolvimento orçamentário seja do ponto de vista de metas e financeira, o que permitiu na elaboração deste novo PPA indicar as ações, programas e respectivas projeção e previsão da execução financeira, e que outrora tecnicamente era difícil e complicado dada a complexidade e fragmentação da informações e dados, ficando assim a disposição dos conselheiros e participantes presente para detalhamento e esclarecimentos sobre o projeto de Lei PPA 2014-2017. Na sequência foi aberta aos conselheiros e participantes a palavra, onde indicaram os seguintes esclarecimentos sobre: a) as demandas do orçamento participativo de anos anteriores estão contempladas; b) as demandas apresentadas pelo PPA Cidadão foram incluídas; c) como poderemos saber se a demandas dos bairros e região será realizada, e, porque já não estão discriminadas no PPA; d) onde e como podemos verificar e obter se as demandas por equipamentos e serviços de nossa região e bairros estão contempladas; e) qual é a parcela de investimento nas áreas de educação, saúde, implantação de equipamentos “academias de ginástica, ginásio de esporte, campo de futebol, atenção social as famílias, criança, tempo integral na escola e creche, atenção aos dependentes químicos-drogas” por região. O Senhor Secretário Admir, diante as questões apresentadas procedeu aos esclarecimentos: itens “a e b” - as demandas sociais foram apresentadas pela população nas reuniões com as comunidades, movimentos sociais e com a sociedade civil organizada, e também pelo “Escuta Sociedade” que recebeu propostas dos cidadãos pela internet. Os gestores municipais fizeram o planejamento técnico de cada área, levando em conta os avanços já alcançados, os estrangulamentos, as insuficiências e as carências ainda existentes. Assim buscamos um PPA de forma planejado para reduzir os desequilíbrios sociais e aumentar a qualidade dos serviços prestados. As diretrizes definidas no Plano irão atender as necessidades da população mais marginalizada socialmente, com ênfase ao acesso aos bens e serviços públicos. Com referência ao item “c e d” - sobre as demandas o secretário esclareceu demonstrando de forma mais simplificada o anexo III - Unidade executora e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental - ilustrando Ação 330 - Manutenção dos Equipamentos de Lazer, onde no PPA está previsto como meta física a reforma de 20 (vinte) equipamentos por ano, com uma meta financeira de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por ano, apresentando também outra ação à de nº 331 - Implantação de Centros de Lazer, constando no PPA como meta física a implantação de 05 (cinco) unidades por ano, e tendo como meta financeira o valor de R\$ 400.000,00 (quatro centos mil reais) por ano. Assim as ações acolheu o plano de governo que resultado de diversas reuniões com moradores, lideranças, entidades de classe e representantes da sociedade civil, e bem como, com muita atenção as demandas apresentadas nas reuniões regionais do orçamento participativo, que indicam de construção, implantação e equipamentos. Ressaltando aos Conselheiros que não cabe ao PPA definir quais serão os centros de lazer implantados, ou, quais os equipamentos de lazer que passarão por reformas, e quais bairros ou região, o objetivo do PPA é definir um Programa cujo objetivo proponha ações que permitam que o poder público faça investimentos dessa natureza. Já à LOA Lei Orçamento Anual é que ocorre à definição do que será feito de forma concreta e pontual, cada Secretaria faz um estudo de demandas sociais, sejam elas internas ou externas e uma vez que essas demandas possuem diretrizes no PPA, poderão ser avaliadas com critério técnico-político-social para implementação. Portanto o objetivo do PPA não é segregar, mas sim contemplar, e se possível de forma e atenção a oferecer de investimento na cidade inteira. Sobre o item “e”, no projeto do PPA 2014-2017, contempla que as atividades (manutenção, custeio, salários e encargos) responderam com 87% (oitenta e sete) por cento do valor financeiros; - 9,3 % (nove vírgula três) por cento projetos e o que se se pretende investir em novas unidades, equipamentos e serviços, e 3,8 (três vírgula oito) por cento é relaciona a operações especiais e reserva de contingenciamento. Salientamos apresentando que a finalidade definida no PPA é que a



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
DE 06 DE MAIO DE 2013**

participação por tipo de programa esta assim partilhada: a) Programas Administrativos, correspondendo em 29,3 (vinte e nove vírgula três) por cento; b) Programas Sociais correspondendo em 53,1 (cinquenta e três vírgula um) por cento; e, c) Programas de Infraestrutura e Desenvolvimento correspondendo em 17,6 (dezesete vírgula seis) por cento.

Assim numericamente demonstramos que programas administrativos na ordem de R\$ 1.6 (bilhão e seis milhões de reais); Programas sociais representam à ordem de R\$ 2,9 (dois bilhões e novecentos milhões de reais); e Programas de infraestrutura e desenvolvimento à ordem de R\$ 980 (novecentos e oitenta milhões de reais). Esclarecendo que estes números refletem principalmente o acompanhamento da evolução das previsões anuais dos orçamentos partindo-se do ano de 2013, e uma evolução da econômica brasileira a parâmetros média do PIB – Produto Interno Bruto de 3% (três) por cento e da inflação IPCA (IBGE) na casa de 5% (cinco) por cento ao ano. Após ampla participação e debates o Sr. Secretário José Admir Moraes Leite agradeceu a todos pela oportunidade, onde foi acometido com uma salva de palmas pelos conselheiros e presentes. Finalizando a reunião ordinária o Sr. Maistro ressaltou que a partir do dia vinte começa as reuniões plenárias regionais para que os conselheiros ajudem na divulgação e participação. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião ordinária do dia seis de maio as vinte uma hora e trinta minutos, ficando registrados agradecimentos à presença e participação do Sr. José Admir Moraes Leite, Secretário Municipal de Finanças e o Sr. Pedro Vinicius Freitas, os representantes das secretarias instituto, autarquia municipal, os conselheiros (as), os representantes da comunidade, assim assinamos a presente ata, eu Dorival José Maistro – Pedro Rocha, funcionários da Secretaria Municipal de Governo – Gestão Orçamento Participativo ....., e Senhores (as) conselheiros (as).....

**CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - COMPAR  
PAUTA DA REUNIÃO ORDINARIA DIA 10 DE JUNHO DE 2013**

**Conselheiros (as).**

- ✓ Apresentamos abaixo sugestão de pauta para reunião ordinária, onde solicito vossas a gentileza de apreciações, e de encaminhamento de assunto para pauta por e-mail [www.smg.op@piracicaba.sp.gov.br](mailto:www.smg.op@piracicaba.sp.gov.br); até as 13h00 da 5ª feira dia 06 de junho, para que possamos comunicar a todos os conselheiros.

**Informes: 19h as 19h30.**

- Distribuição material >>> Programação Mês de Junho - >>>
- Espaço para informe dos conselheiros
- Outros eventos

**Trabalho:**

- **19hs30** – Leitura de Ata de reunião extraordinária dia 06 de Maio (acima); Apresentação de informações sobre as plenárias regionais já realizadas - apresentação resumida das demandas e dos trabalhos de coordenação.